



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
saaeitaguaçu@bol.com.br - Tel (27)3725-1162

PORTARIA Nº. 51/2020

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que VALDECIR LUIS DE FREITAS realizou requerimento de corte na ligação de sua cônjuge, ESTELA RAASCH, localizada na Rua David Zanotti, nº 64, Bairro Niterói, inscrição nº 000324-4, na data de 28 de julho de 2020, na mesma época onde foi realizada a leitura do mês 07/2020, a interromper, a partir de então, o fornecimento de água.

Considerando que por praxe dessa autarquia não era realizado corte de ligação enquanto houvesse débitos pendentes e em decorrência disso, foi feito o faturamento do mês 08/2020, ensejando requerimento de exclusão da referida fatura por parte da unidade consumidora em 04/09/2020.

Considerando ainda que esta Autarquia entende que não pode compelir o usuário ao pagamento do serviço o qual não utilizou, esta Autarquia **RESOLVE**:

Art. 1º - Excluir a fatura do mês 08/2020 da referida ligação, devendo realizar a devida baixa no sistema, bem como expedir a ordem de serviço para realizar o corte da ligação supracitada.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 04 de Setembro de 2020.

Publicado nesta data

Em: 04/09/2020.

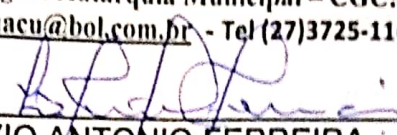


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63

saacitaguacu@bol.com.br - Tel (27)3725-1162



LEZIO ANTONIO FERREIRA

Diretor